



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

14.^a Sessão Data 04/05/21

As doudas comissões para paratol.

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES

Presidente

JUSTIFICATIVA

Profissionais de enfermagem...

... Profissionais que escolhem servir... homens e mulheres, que adotam como profissão a arte de cuidar incondicionalmente do próximo, cuidar de alguém que ele nunca viu, mas que mesmo assim, se dispõe a ajudar e a fazer o melhor por quem quer que seja. **Quem faz essa opção, não a faz por dinheiro ... Isso se faz por amor.**

A fim de prestar justa homenagem aos profissionais de enfermagem, atuantes no serviço público da Estância Balneária de Praia Grande, eternizando também, nossa gratidão à uma grande mulher que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da nossa Cidade. Mulher guerreira, com grande senso de cidadania e sociedade, a qual sempre com o coração aberto para servir ao próximo, enfermeira de profissão, ser humano por vocação, atuou como funcionária pública em unidades de saúde de nosso município e também esteve presente por dois mandatos enquanto vereadora atuando nesta Câmara Legislativa, a Vereadora Isaura Campos Garcia.

Diante do exposto, e contando com a apreciação e apoio deste douto colégio, apresento o seguinte Projeto de Decreto Legislativo;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

008/21

ESTABELECE NORMAS PARA CONCESSÃO DE HONRARIA NA SEMANA EM QUE SE COMEMORA “O DIA INTERNACIONAL DA ENFERMAGEM”, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica criado na Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, o **“DIPLOMA VEREADORA ISAURA CAMPOS GARCIA”**, a ser concedido, anualmente à profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares), atuantes no serviço público deste município, e que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Praia Grande.

Artigo 2º - Cada Vereador, em exercício, poderá indicar até o dia 10 (dez) de março de cada ano, o nome de um profissional, de que trata o artigo 1º deste decreto, para receber a homenagem, encaminhando justificativa à Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande.

Artigo 3º - O diploma será confeccionado em papel de superior qualidade e terá a medida de 0,21 mts x 0,30 mts., contendo o brasão do Município, e as seguintes inscrições:

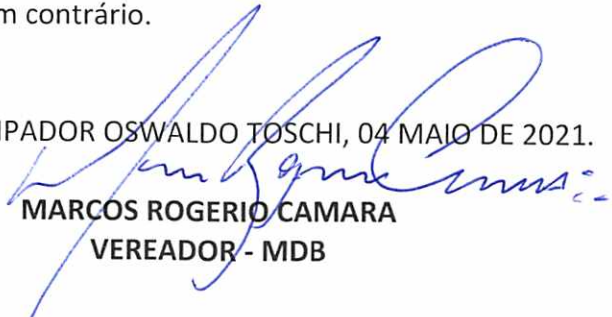
- Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande;
- Diploma de honra ao mérito “VEREADORA ISAURA CAMPOS GARCIA” ;
- Local, data e assinaturas do Presidente do Legislativo e do Vereador autor da indicação.

Artigo 4º - A entrega dos diplomas acontecerá em solenidade específica para este objetivo, a ser realizada em dia da semana em que recair o dia 12 de maio – Dia Internacional da Enfermagem, na Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande.

Artigo 5º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 04 MAIO DE 2021.


MARCOS ROGERIO CAMARA
VEREADOR - MDB